



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Consolidado pela Lei Municipal Nº 5.406 de 28/11/2017

RESOLUÇÃO Nº 010/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, de Santa Rosa, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo seu Regimento Interno e pela Lei nº 5.406, de 28 de novembro de 2017:

RESOLVE:

Art. 1º – Em reunião extraordinária realizada no dia 15 de agosto de 2023 a plenária do Conselho aprovou por unanimidade a LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO para 2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rosa, 15 de agosto de 2023.

DEOLMIRA ELIZABETH GAY GIRARDI
Presidente do CMAS